



## **Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ**

Estado do Rio de Janeiro

### **PARECER**

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PRESIDENTE: Rodrigo César Furtado de Almeida

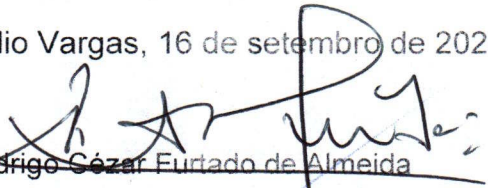
ASSUNTO: Projeto de Lei nº 119/2024

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação se reúne nesta data, para lavratura e processamento deste parecer.

Trata-se de apresentação de Projeto de Lei que tem o **objetivo de tornar obrigatória a instalação de faixas elevadas em frente às escolas e creches municipais no Município de Volta Redonda**. Diante do Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, é possível verificar que o tema não está somente inserido na esfera de competência legislativa municipal, pois cuida de assunto concorrente de competência da União, remetendo a propositura do projeto de lei ao douto e soberano plenário para tramitação.

Sendo assim, esta comissão é de parecer favorável à tramitação do presente projeto.

Sala Getúlio Vargas, 16 de setembro de 2024.

  
Rodrigo César Furtado de Almeida

Presidente

  
Welderson Siqueira da Silva Teixeira

Relator

  
Halison Silva Vitorino

Membro